

PORTARIA Nº 1946/E, DE 03 DE OUTUBRO DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 89.420, de 08.03.84,

R E S O L V E:

I - Designar CARLOS ROBERTO GROSSI, Assessor III da Presidência, para supervisionar e coordenar as atividades referentes a alteração nas áreas de abrangência da 4.^a, 12.^a e 13.^a Delegacias Regionais.

II - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a execução dos trabalhos.

PORTARIA Nº 1947/E, DE 03 DE OUTUBRO DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 89.420, de 08.03.84,

- CONSIDERANDO a necessidade de se fazer cumprir o disposto na Portaria nº 120/GM/84,

R E S O L V E:

I - Determinar que o Museu do Índio do Rio de Janeiro passe a funcionar aos sábados e domingos.

II - Recomendar que a Administradora do mencionado Museu adote as medidas necessárias ao funcionamento, de que trata o item I da presente Portaria, bem como as medidas de segurança dos servidores e visitantes.

PORTARIA Nº 1948/E, DE 03 DE OUTUBRO DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e tendo em vista as Portarias nºs 1940/E, de 30 de setembro e 1945/E, de 03 de outubro, ambas do corrente ano e o subitem II-1 desta última,

R E S O L V E:

I - Designar o servidor MARCO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO, Sociólogo/DPI, para se deslocar à Área Indígena MEQUENS, Estado de Rondônia, para compor a Equipe a que se referem as Portarias supra referenciadas, com a finalidade específica de atender ao subitem II.1, também mencionado.

II - Conceder o prazo de 06 (seis) dias para o cumprimento da missão, a contar de 08.10.85.